

Do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

SF/1741204613-02


XLIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul - Parlasul
Montevidéu - Uruguai
20 a 22 de agosto de 2017

RELATÓRIO DE MISSÃO OFICIAL

Participei da XLIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na qualidade de membro da Delegação Brasileira, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, de 20 a 22 de agosto de 2017.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Deputado Celso Russomano e estiveram presentes os seguintes Parlamentares: Senadores Antonio Carlos Valadares, Fátima Bezerra, Humberto Costa, Lídice da Mata e Roberto Requião; o Deputado Arlindo Chinaglia, atual Presidente do Parlamento do Mercosul; e os Deputados Áureo, Danrlei de Deus, Eduardo Barbosa, Eliseu Dionísio, Hugo Leal, José Stédile, Marcelo Matos, Renato Molling, Roberto Freire, Rocha, Rômulo Gouveia, Rosângela Gomes e Ságuas Moraes.

No dia 20 de agosto de 2017, às 8h, tiveram início as comissões permanentes que se estenderam por toda a manhã.

Às 9h30 ocorreu a reunião da Mesa Diretora com a participação do Presidente do Parlamento do Mercosul, Deputado Arlindo Chinaglia; do Presidente da Representação brasileira junto ao Parlamento, Deputado Celso Russomano; e do Vice-Presidente da Representação brasileira, Senador Roberto Requião.

O Presidente solicitou ao Diretor Jurídico, Dr. Carlos Mata, que expusesse o seu parecer sobre a situação da Venezuela no Mercosul. Ele explicou que efeitos tem a nota dos Chanceleres dos demais países do Mercosul, de 5 de agosto de 2017, que suspendeu os direitos e deveres da Venezuela no Mercosul, com base no Protocolo de Ushuaia II, sobre a participação dos parlamentares da Venezuela no Parlamento do Mercosul.

O parlamentar Jorge Taiana, da Argentina, declarou que a delegação argentina, em sua maioria, apoia a permanência dos parlamentares da Venezuela no Parlamento, como reconhecimento de seus mandatos e para que tenham um foro onde se expressar.

O parlamentar uruguai Daniel Caggiani disse que seria importante ter a presença da voz da oposição venezuelana e da situação.

O Deputado Celso Russomano considerou que afastar totalmente a Venezuela do Parlamento seria uma medida muito dura. E que a posição do Brasil seria manter a Venezuela no Parlamento com direito a palavra e sem direito a voto.

A posição do Paraguai também favorece a participação dos representantes venezuelanos com voz e sem voto.

Logo após a discussão, Mesa Diretora passou a tratar de assuntos administrativos.



SF/17412.04613-02

A reunião encerrou-se às 12h00.

Dando continuidade, foram iniciados os trabalhos da XLIX Sessão Ordinária e aprovada a ata da reunião anterior.

Tomou posse como Parlamentar do Mercosul a Deputada brasileira Rosângela Gomes.

O Presidente Chinaglia comunicou a decisão da Mesa Diretora sobre a questão da Venezuela. Ele disse que solicitou o parecer do Diretor Jurídico e este opinou pelo afastamento da representação da Venezuela do Parlamento. Há uma moção a ser apresentada rechaçando a declaração do Presidente Trump ao ameaçar adotar a força militar na Venezuela. Sugeriu convidar o Vice-Presidente venezuelano do Parlamento e o Chefe da Delegação Venezuelana para continuar participando das reuniões da Mesa Diretora. Ficou decidido que a delegação venezuelana terá direito a voz, mas não a voto, mas a decisão definitiva será tomada na próxima reunião.

Aproveitei o momento para expressar a minha preocupação com a grave situação da Venezuela e com a aparente ruptura das instituições democráticas desse país. Revelando a minha angústia em relação aos efeitos deletérios para o povo, a gente mais simples daquele país, que sofre na carne os efeitos da disputa política. São crescentes as notícias de falta de suprimentos, alimentos e remédios, levando a população a tentar de forma desesperada escapar do conflito. A quantidade de pessoas que buscam refúgio no Brasil já chegou ao montante de quase 30 mil, só este ano.

Dando continuidade, iniciou-se a Ordem do Dia, sendo aprovada a seguinte matéria: Declaração MERCOSUR/PM/SO/DECL.07/2017– “Repúdio a



SF/17412.04613-02

Qualquer Opção que Infrinja a Autodeterminação e Soberania do Povo Venezuelano”.

A sessão plenária encerrou-se às 16h.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017

**Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB/SE**

SF/17412.04613-02